

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1149/2025

Sorocaba, 21 de julho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2891	Realizar instalação de placa de sinalização de “Mão Única” na Rua Isabel Machado Sizisnando, no Jardim Josane.
3420	Realizar a sinalização de solo no cruzamento da Rua Carlos Oliveira Rodrigues com a Rua Alice Ayres de Moraes, no Jardim Josane
3594	Realizar reforço na sinalização de solo nos cruzamentos das ruas do bairro Mineirão.
3614	Realizar estudo para implantação de lombada na rua José Luiz Flaquer, próximo ao nº 194 no bairro Éden.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00056923/2025-21

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 2891

À SGC - Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que o pedido de manutenção e reforço da sinalização vertical foi executado.

A sinalização horizontal e Vertical são elementos essenciais para a segurança e organização do trânsito. É fundamental para guiar e orientar os usuários das vias, prevenindo acidentes e mantendo a ordem nos deslocamentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoioni, Secretário**, em 19/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692676** e o código CRC **FFC9E825**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00056923/2025-21

SEI nº 0692676



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00075831/2025-40

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB

À SGC - Expediente,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que equipe técnica da Divisão de Engenharia de Tráfego realizará vistoria in loco com o objetivo de verificar a viabilidade técnica para a implantação da sinalização pleiteada.

Destacamos que, em razão da elevada demanda por serviços e da necessidade de observância aos critérios técnicos estabelecidos, não é possível, neste momento, definir prazo específico para a execução da medida. Entretanto, caso constatada sua viabilidade, a solicitação será inserida no planejamento prioritário da Pasta.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691727** e o código CRC **735E1D24**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00075831/2025-40

SEI nº 0691727



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00080987/2025-42

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB

À SGC - Expediente,

Em atenção à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que o pedido de reforço da sinalização viária foi devidamente protocolado e será submetido à vistoria técnica pela unidade competente.

Ressaltamos que, em função da atual demanda operacional e da programação de serviços em curso, não é possível estabelecer, neste momento, um cronograma preciso para a execução da sinalização. Contudo, o pleito será incorporado ao planejamento de prioridades do setor responsável.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/07/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691833** e o código CRC **C2E65D28**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00080987/2025-42

SEI nº 0691833



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00081013/2025-86

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste, em resposta ao nobre Vereador, para esclarecer que a instalação de lombadas (redutores de velocidade do tipo ondulação transversal) é, em regra, vedada no Brasil desde 1998, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. No entanto, a Resolução nº 973/2022 estabelece exceções que permitem sua implantação, desde que sejam rigorosamente atendidos os critérios técnicos definidos.

Importante destacar que esse tipo de dispositivo deve ser adotado somente como última alternativa, e apenas após a realização de estudo técnico específico, que avalie a sua real necessidade e adequação ao local solicitado.

Nesse sentido, informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão a devida análise técnica in loco, com o objetivo de verificar a viabilidade de implantação da lombada, conforme os parâmetros regulamentares.

Por fim, ressaltamos que, em razão da demanda operacional vigente e da necessidade de observância aos critérios normativos, não é possível estabelecer uma data precisa para a eventual implantação do dispositivo.

Todavia, o pedido será inserido no planejamento de prioridades do setor responsável, para atendimento conforme a disponibilidade técnica e orçamentária.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de
julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692058** e o código CRC **7AA2577A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00081013/2025-86

SEI nº 0692058